



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 651, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Adesão da AUDIN ao Sistema e-Aud, desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU)

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.013818/2023-75;
- Portaria normativa nº 5/2022/CGU (1495541);
- Parecer 36/2023/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Lenilson Sergio Candido (1574703);
- Deliberação na 110ª sessão ordinária da Câmara de Administração, Orçamento e Finanças (CAOF), em 01/03/2024 (1666816);
- Homologação pela presidência do CONSAD (1666823);
- Deliberação na 127ª sessão ordinária do CONSAD, em 06/03/2024 (1668663).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manifestar interesse na adesão da Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Sistema e-Aud, desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU), com expressa concordância aos termos da Portaria normativa nº 5/2022/CGU (1495541).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em na data de sua publicação.

Conselheira Marília Lima Pimentel Cotinguiba  
Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 13/03/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1675820** e o código CRC **DB343B5B**.